



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 08 – AGOSTO 2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Sinop*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Reitor

José Bispo Barbosa

Diretor Geral “Pro Tempore” Campus Avançado Sinop

Gilma Silva Chitarra

Chefe de Gabinete

Isabel Cristina Röhrig

Coordenação de Compras

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Chefe do Departamento de Ensino

Marli Terezinha Walker

Coordenação de Extensão

Eurismar Alves Ferreira

Coordenação de Pesquisa

Rose Márcia da Silva

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial

Émerson Rodrigo Coletto

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica

Renan Vitek

Coordenação do Curso Técnico Subsequentes ao Nível Médio em Eletromecânica

Tiago Schmidt

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos

Jean Marc Nacife

Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Jair Aniceto de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Índice

Portarias (028 a 038).....	05
Férias.....	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

PORTARIAS



PORTARIA Nº 028, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Tiago Schmidt, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2078364, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, do exercício da função de Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio em Comércio, Recursos Humanos e Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

II – **Designar**, o servidor Tiago Schmidt, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2078364, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 029, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Designar**, o servidor Jean Marc Nacife, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276680, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 030, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor RENAN VITEK, CPF 024.443.621-52, CNH 04239115388, categoria B, a conduzir o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de divulgar a Olimpíada de Química nas escolas públicas de Sinop.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o dia **03/08/2016**.

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 031, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Rafael Martins Chaves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2047026, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio em Automação Industrial e Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

II – **Dispensar**, a servidora Juliana Roriz Aarestrup, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1361795, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, deste IFMT – Campus Avançado de Sinop, código FG-02.

III – **Designar**, o servidor Renan Vitek, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1798135, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.



IV – **Designar**, o servidor Êmerson Rodrigo Coletto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1980116, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

IV – **Designar**, a servidora Rose Márcia da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1879232, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, deste IFMT – Campus Avançado de Sinop, código FG-02.

V – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 032, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão para análise dos processos do RASAC referentes ao Edital 067/2016, conforme Ata 01/2016 do referido Edital e MEMO CIRC. Nº 010/2016-PROPES/IFMT.

II – A Comissão será composta pelos servidores:

- Gilma Silva Chitarra – Direção Geral
- Marli Terezinha Walker – Chefe do Departamento de Ensino
- Jean Marc Nacif – Representante Docente
- Leandro Pereira da Silva – Representante Técnico Adm.
- Tony Vicente de Oliveira – Representante Gestão de Pessoas

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 033, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

I – **Designar**, o servidor Jair Aniceto de Souza como Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas-NAPNE do IFMT – *Campus Avançado Sinop*.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 034, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

I – Designar a servidora Isabel Cristina Röhrig, SIAPE 1921105, como fiscal do contrato Nº 038/2016, Processo Nº 23444.018552.2016-26, firmado com a Empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, e como suplente a servidora Fernanda Assis de Oliveira Nascimento, SIAPE 1901721.

II – O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Recepcionista, para atendimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Avançado Sinop*.

III – Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

- 1 – Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- 2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;



Continuação da Portaria nº 034 de 08/08/2016

4 – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e outros);

5 – Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

5.1 Solicitar ao **PREPOSTO** a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;

5.2 Assegurar-se que os empregados alocados pela **CONTRATADA** estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e alertá-los da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos, quando for o caso.

5.3 Não permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA** seja alocada aos serviços contratados;

5.4 Não emitir ordem diretamente aos empregados contratados pela empresa (art. 68 da Lei nº 8.666/93), reportando-se àqueles mesmos sempre por meio do **PREPOSTO** e responsáveis por ela indicados, a fim de evitar a pessoalidade, fator determinante para a criação do vínculo empregatício com o IFMT.

6 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

6.1 – As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;



Continuação da Portaria nº 034 de 08/08/2016

6.1.1 – A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;

7 – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

8 – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

9 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 035, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores RENAN VITEK, CPF 024.443.621-52, CNH 04239115388, categoria B, e ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, categoria AB, a conduzirem o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de buscar materiais no Campus Sorriso.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

Continuação da Portaria nº 035 de 18/08/2016

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o dia **19/08/2016**.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 036, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE, CPF 912.765.191-68, CNH 03143376935, categoria AB, a conduzir o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de divulgar Projeto de Extensão de Inglês Básico para alunos dos 9º anos de escolas públicas de Sinop.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Continuação da Portaria nº 036 de 22/08/2016

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o dia **22/08/2016**.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 037, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 077/2016 no IFMT *Campus Avançado Sinop*:

Comissão Organizadora:

Gilma Silva Chitarra

Marli Terezinha Walker

Rose Márcia da Silva

Bancas Examinadoras:

Área	Membros da Banca
ENGENHARIA MECÂNICA	Cláudio José Paiva da Silva
	Emerson Ricardo Moraes
	Tiago Schmidt
Suplente	Renan Vitek



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Continuação da Portaria nº 037 de 22/08/2016.

Área	Membros da Banca
CONTABILIDADE	Jean Marc Nacife
	Sidlei José Izaias
	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento
Suplente	Joana Rodrigues Moreira Leite

Área	Membros da Banca
ADMINISTRAÇÃO	Jean Marc Nacife
	Sidlei José Izaias
	Leandro Pereira da Silva
Suplente	Elidiani Moretto

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 038, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 081/2016 no IFMT *Campus Avançado Sinop*:

Comissão Organizadora:

Gilma Silva Chitarra
Marli Terezinha Walker
Rose Márcia da Silva

Banca Examinadora:

Área	Membros da Banca
ADMINISTRAÇÃO	Jean Marc Nacife
	Leandro Pereira da Silva
	Júlio Aníbal Orrego Zavala
Suplente	Elidiani Moretto

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

FÉRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

FÉRIAS AGOSTO	
MAT.SIAPE NOME	EXER.PERIODO AFASTAMENTO

1879232 ROSE MARCIA DA SILVA	2016 25JUL2016 02AGO2016 3ªPARC